



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

PARECER CONJUNTO

Tratando-se da **Comissão de Legislação e Redação de Leis**, por força dos artigos 91 c/c 249 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas orgânicas e regimentais os Projetos de Lei denominativos de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Bem como, quanto à **Comissão de Ética Parlamentar**, em razão dos artigos 91 e 232, §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas éticas e morais os Projetos de Lei denominativos de próprios municipais, vias e logradouros públicos, encontram-se no âmbito destas Comissões, para os procedimentos regimentais, as seguintes proposituras:

- **Projeto de Lei nº 8.751/2021**, de autoria do Vereador Leonardo Chaves, que denomina Logradouro Público, revoga a Lei Municipal nº 2.473 de 12 de setembro de 1977, e dá outras providências - PRAÇA OS IGUAIS (Bairro SÃO FRANCISCO).

O Relator Vereador Nelson Diniz votou de forma favorável a propositura analisada. Assim, conclui-se pela admissibilidade, por cumpri mandamentos legais e regimentais.

Por esses motivos, as presentes Comissões, à unanimidade, emitiram **PARECER FAVORÁVEL** à propositura analisada, prosseguindo o devido trâmite legislativo.

Vereador **RICARDO LIBERATO**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis
Presidente da Comissão de Ética Parlamentar

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereador **ANDERSON CORREIA**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **NELSON DINIZ**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **FILIPPE JOSÉ**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar